



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



L I D O
Em. 11/8/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 8122/2016/2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de praças públicas nos terrenos vazios localizados na QI 12, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a construção de praças públicas nos terrenos vazios localizados na QI 12, na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 8122 / 2016
Fls. Nº 03 FC

A presente indicação tem por finalidade a construção de praças públicas nos terrenos vazios localizados na QI 12, na Região Administrativa do Guará – RA X.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de manutenção das praças para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de diversão e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

Certamente, a sugestão é promover melhores condições de entretenimento e lazer para a população. É por meio da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. O esporte tornou-se local de grande ascensão social. *o*

SECRETARIA LEGISLATIVA 17Apo01.6 09:46
Del 11/8/16



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Guará.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO – PTN/DF**

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND. Nº 8122 / 2016

FIS. Nº 02 EC

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 18 de agosto de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

